



# CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

## REQUERIMENTO PARLAMENTAR N.º 07/2026

**EXMO. SR. PRESIDENTE**

Nos termos do **artigo 218, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP** requeremos a Mesa Diretora, e depois de consultado o r. Plenário dessa Casa de Leis, seja o presente encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP para que no prazo legal se digne responder as seguintes indagações e/ou fornecer o seguinte:

**CONSIDERANDO** que se encontra em vigência a Lei Municipal n.º 2.744, de 24 de abril de 2023, que dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança em vias públicas do município de Gália/SP, e dá outras providências.

**RESPONDER:**

→ A Administração do Município de Gália/SP está cumprindo à Lei Municipal n.º 2.744, de 24 de abril de 2023, que dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança em vias públicas do município de Gália/SP, e dá outras providências?

● Se positiva a resposta:

- informar os pontos que se encontram instaladas as câmeras;
- informar onde os está sendo armazenada as imagens (art. 2.º, I);
- informar quem é o servidor responsável, ou, ainda, a empresa de vigilância contratada (art. 2.º, III).

● Se negativa a resposta: justificar o descumprimento da lei.

Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, em 21 de maio de 2026.

*José Eduardo Sanavio*  
*Vereador*